



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

23/05/2012

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. SEM ASSUNTO.....	1 - 5
2. JORNAL AQUI	
2.1. SEM ASSUNTO.....	6
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. SEM ASSUNTO.....	7 - 8
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. SEM ASSUNTO.....	9 - 21
5. JORNAL EXTRA	
5.1. SEM ASSUNTO.....	22 - 26
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. SEM ASSUNTO.....	27 - 31
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. SEM ASSUNTO.....	32 - 33
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. SEM ASSUNTO.....	34 - 37
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. SEM ASSUNTO.....	38 - 49

■ VIOLÊNCIA INFANTIL I

* O Tribunal de Justiça do Maranhão, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o município de São Luís anunciam parceria para combater a violência infantil.

* Com a iniciativa, a capital maranhense será a primeira no país a ter espaço de atendimento voltado à responsabilização de agressores de menores de seis anos: o Centro de Resgate às Relações Familiares.

* O presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, destaca o trabalho pioneiro do centro...

■ VIOLÊNCIA INFANTIL II

* Como medida urgente, pedirá aos juízes combate imediato à violência infantil em todos os níveis, disse à coordenadora do Unicef no Maranhão, Eliana Almeida.

* A metodologia de trabalho da juíza da 3ª Vara de Família, Joseane Bezerra, serve como referência para a implantação do Centro de Resgate às Relações Familiares.

* É o que informam a superintendente da Secretaria Municipal de Criança e Assistência Social, Lycia Fiquene, a coordenadora do Centro de Referência Especializada em Assistência Social, Sandra Portilho, e a psicóloga Artenira Savaia.

Farmácias de São Luís terão que acionar medicamento para diabetes

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão negou recurso das empresas de produtos farmacêuticos Extrafarma, São Patrício e Big Ben, que pediam suspensão de liminar que fixou prazo para que os estabelecimentos disponibilizem termômetro especial, refrigerador e sistema alternativo de energia para assegurar a segurança, qualidade e eficácia do medicamento Insulina Glargina Lantus, destinado a portadores de diabetes. A liminar foi concedida pela juíza Maria José França Ribeiro, da 1ª Vara da Fazenda Pública, em ação civil proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), após um usuário denunciar a comercialização do medicamento em desacordo com as regras de armazenamento e com normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), comprometendo os efeitos.

JUSTIÇA Pág. 3

TJ e Unicef vão combater violência infantil

Com a iniciativa, a capital maranhense será a primeira no país a ter espaço de atendimento voltado à responsabilização de agressores de menores de 6 anos: o Centro de Resgate às Relações Familiares.

TJ e Unicef vão combater violência infantil

O Tribunal de Justiça do Maranhão, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o município de São Luís anunciam parceria para combater a violência infantil. Com a iniciativa, a capital maranhense será a primeira no país a ter espaço de atendimento voltado à responsabilização de agressores de menores de 6 anos: o Centro de Resgate às Relações Familiares.

O presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, destaca o trabalho pioneiro do centro. Como medida urgente, pedirá aos juízes combate imediato à violência infantil em todos os níveis, disse à coordenadora do Unicef no Maranhão, Eliana Almeida. UNICEF e município discutem locais para a instalação.

“Vamos formatar documento enfatizando política de proteção do menor ainda na primeira infância”, disse Guerreiro Júnior. O presidente fez referência à iniciativa recente do TJMA, em parceria com o Fórum Estadual de Erradica-

ção do Trabalho Infantil, para enfrentar a violência contra crianças: ato e recomendação que proíbem a emissão de alvarás de trabalho a menores de 16 anos. As duas medidas receberam elogios da coordenadora do Unicef.

Eliana Almeida sugeriu a Guerreiro Júnior que os juízes das varas de Família e de Infância encaminhem agressores aos centros, para que recebam acompanhamento sistemático, visando à reconstrução dos vínculos familiares e o rompimento da situação de violência. A proposta será analisada pelo presidente.

A metodologia de trabalho da juíza da 3ª Vara de Família, Joseane Bezerra, serve como referência para a implantação do Centro de Resgate às Relações Familiares, informam a superintendente da Secretaria Municipal de Criança e Assistência Social, Lycia Fiquene, a coordenadora do Centro de Referência Especializada em Assistência Social, Sandra Portilho, e a psicóloga Arteniara Sawaia.

Remédios para diabéticos

As farmácias de São Luís terão que acondicionar medicamento para diabetes.

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão negou recurso das empresas de produtos farmacêuticos Extrafarma, São Patrício e Big Ben, que pediam suspensão de liminar que fixou prazo para que os estabelecimentos disponibilizem termômetro especial, refrigerador e sistema alternativo de energia para assegurar a segurança, qualidade e eficácia do medicamento Insulina Glargina Lantus, destinado a portadores de diabetes..

▷ ANJO DA GUARDA

Justiça manda prender dois bandidos

Duas pessoas foram presas por policiais do 5º DP no Anjo da Guarda, em cumprimento a mandados de prisão. Flávio Silva Araújo, o "Boca Aberta", teve a prisão decretada pelo juiz Francisco Ronaldo Maciel

da 2ª vara criminal. Ele é acusado de envolvimento em assalto a um motel naquele bairro. Os outros parceiros dele foram presos em flagrante e ele ficou respondendo o processo em liberdade. Já Jorge

Barbosa Nascimento, conhecido como "Olho de Vidro", já é velho conhecido da polícia, com inúmeras passagens naquela delegacia. Ele estava em prisão albergue e deixou de comparecer.

Polícia prende 3 pessoas no bairro do Anjo da Guarda

PÁGINA 12

Polícia prende 3 pessoas no bairro do Anjo da Guarda



Os presos durante a Operação do Anjo da Guarda

Três pessoas foram presas por policiais do 5º DP no Anjo da Guarda em cumprimento a mandados de prisão decretados pela Justiça. Flávio Silva Araújo, conhecido como "Boca Aberta", teve a prisão decretada pelo juiz

Francisco Ronaldo Maciel, da 2ª vara criminal.

Ele e acusado de envolvimento em um assalto a um motel no bairro, onde os outros parceiros dele foram presos em flagrante e ele ficou respondendo o processo em liberdade.

Já Jorge Barbosa Nascimento, conhecido como "Olho de Vidro", é velho conhecido da polícia com inúmeras passagens no 5º Distrito. Ele estava em prisão albergue, no Centro, e acabou não voltando para cumprir a ordem da Justiça.

Maycon da Silva e Silva, foi condenado a 5 anos e três meses de prisão por envolvimento em um assalto a moto-taxista. No dia do crime, Maycon estava em companhia de Deywith Cavalcante dos Santos e Emanuel Rodrigues de Sousa, que já estão presos.

Maycon, havia entrado com recurso que foi negado pelo juiz. Os três foram encaminhados para o Centro de Detenção Provisória em Pedrinhas.

Magistrado aprova a unidade prisional da cidade de Bacabal

Juiz Roberto de Paula diz que instalações estão em condições de receber internos

O funcionamento da unidade prisional de Bacabal (cidade distante 250 km de São Luís) foi aprovado pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Roberto de Paula, durante visita de inspeção no local, na segunda-feira (21). Na ocasião estavam presentes, além do juiz, a promotora da comarca, Klycia Menezes, e o superintendente de Execuções Penais da Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap), Afrânio Feitosa.

O magistrado, durante a visita, constatou que as instalações da unidade estão adequadas e que esta possui um espaço amplo para acomodação dos internos. De acordo com o juiz, a parte onde funciona o setor administrativo também apresenta uma boa infraestrutura. "A estrutura física do local está apta para o funcionamento. Desde a parte administrativa até as celas estão muito bem adequadas e estruturadas", afirmou Roberto de Paula.

O juiz falou sobre as expectativas dele em relação ao funcionamento da unidade prisional. Segundo Roberto de Paula, a operacionalização do estabelecimento penal é mais um passo para a solução da problemática do sistema carcerário no estado, que é

a superlotação. "Nós sabemos que isso já melhorou desde quando houve a divisão das duas secretarias. Quando era uma secretaria para administrar dois setores, as dificuldades eram muito maiores. Então, houve, sim, uma melhoria", destacou ele.

Comarcas - Roberto de Paula ainda sugeriu que unidades prisionais como a de Bacabal pudessem ser construídas em outras comarcas. "Ao invés de se construir presídios regionais, o melhor seria construir pequenas unidades dentro de cada comarca e, em um segundo momento, dentro de cada município, para que o preso possa ficar perto da família, do juiz e do promotor", disse. A unidade carcerária da cidade vai receber presos de Lago Verde, Lago Açu e Bom Lugar. "Todos estes municípios são próximos de Bacabal e abrangem a comarca da cidade", informou.

O juiz Roberto de Paula destacou a escolha da Sejap ao designar José de Ribamar Pereira Campos para diretor da unidade de Bacabal. "Ele [Campos] é uma pessoa que nós já conhecemos há muito tempo, sabemos do compromisso que ele tem e da responsabilidade com relação ao que envolve o sistema", concluiu o magistrado.

De acordo com a promotora Klycia Menezes, a estrutura do estabelecimento, além de estar

apta para a operacionalização, garante que a Lei de Execuções Penais (LEP) seja cumprida de forma efetiva. "As instalações estão adequadas, com espaço suficiente para tratamento odontológico, assistência à saúde e outros que garantem o cumprimento da LEP", afirmou.

Divulgação



Magistrado Roberto de Paula

Polícia está confiante em chegar à autoria do crime, diz secretário

Aluisio Mendes reconhece a complexidade do assassinato considerando que o jornalista Décio Sá, pela forma de seu trabalho contundente, acumulou inúmeros desafetos; secretário pediu a prorrogação do prazo para investigações e renovação de prisões

Saulo Maclean
Da editoria de Polícia



O assassinato bárbaro e covarde do jornalista Décio Sá, de 42 anos, ocorrido no fim da noite do dia 23 de abril, na Avenida Litorânea, completa hoje um mês. Entretanto, o inquérito policial sobre o caso ainda não será remetido à Justiça do Maranhão. Ontem, o secretário de Segurança Pública, Aluisio Mendes, afirmou, oficialmente, que já pediu a prorrogação do prazo para as investigações e a renovação das prisões temporárias (válidas por 30 dias) dos dois suspeitos, detidos 48 horas após a morte do blogueiro.

Apesar do sigilo absoluto sobre o caso, Aluisio Mendes se diz confiante que a Polícia Civil chegará à autoria do crime. "Estamos confiantes de que o aparelho de Segurança do Estado chegará até o autor da morte do jornalista Décio Sá. Mesmo diante da complexidade do caso, o que nos fará pedir a prorrogação do inquérito quantas vezes forem necessárias, e com o grande volume de informações que ainda precisa ser analisado, temos certeza de que estamos no caminho certo", acredita o secretário.

Em entrevista a *O Estado*, Aluisio Mendes confirmou algumas informações já divulgadas na imprensa, nas últimas semanas, porém, ainda oficiosas. A primeira delas foi quanto à conclusão do tão aguardado retrato falado, confeccionado simultaneamente pelo Instituto de Criminalística (Icrim) e pela Polícia Federal, com base nos relatos de 20 testemunhas oculares do crime. De acordo com o secretário, o material ficou pronto com 90% de fidelidade aos depoimentos colhidos.

"Toda a produção de um bom retrato falado depende muito do

estado emocional das pessoas que presenciaram o crime. As testemunhas, naturalmente, ficam abaladas, pois ficaram frente a frente com um assassino frio e, por isso, tendem a dar muitas informações desencontradas sobre a fisionomia do criminoso. Apesar desta condição negativa, conseguimos unificar, com consenso das oitivas, os vários retratos do executor, e distribuí-los às secretarias de Segurança de todo o país", disse Aluisio Mendes.

Aluisio Mendes anunciou que os trabalhos de investigação do caso Décio Sá agora são coordenados de perto pelo delegado-geral adjunto de Polícia Civil, Marcos Affonso Júnior, que dividiu a comissão investigadora de forma mais produtiva e estratégica para estudar, separadamente, cada item do inquérito.

"Como já dissemos desde o início, o caso é complexo. O volume de informação é grande e isso requer uma organização mais eficaz. Por isso, destacamos o trabalho da seguinte forma: enquanto um delegado colhe depoimentos de testemunhas e suspeitos, outros cruzam as pistas; analisam as interceptações telefônicas; e outra parte da equipe, claro, cai em campo, em busca do assassino. A investigação está tão produtiva que outros crimes ocultos já começaram a ser esclarecidos pela polícia", revelou o secretário.

O secretário disse que a polícia judiciária tem como prioridade a identificação, localização e captura do executor para que o resultado das investigações seja de total proveito. "Se formos analisar, o jornalista, por meio de seu trabalho contundente, acumulou inúmeros desafetos. Portanto, o mais prudente, agora, é achar quem matou para que entregue o contratante e a motivação do crime seja esclarecida", concluiu Aluisio Mendes.

Investigação - A execução de Décio Sá passou a ser investigada minutos depois das 23h30, quando a notícia de sua morte foi informada ao Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) da Polícia Militar. O assassino fugiu na garupa de uma moto, pilotada por um cúmplice que o aguardava do outro lado da Avenida Litorânea, em frente ao Restaurante Estrela do Mar, onde o blogueiro aguardava por amigos sentado em uma mesa. O executor conseguiu escapar subindo as dunas da orla.

Logo após tombar sobre o chão de madeira do estabelecimento - onde Décio Sá havia pedido uma caranguejada - o corpo do jornalista foi cercado por dezenas de curiosos, amigos, familiares, colegas de profissão, autoridades políticas, assessores, equipes de reportagem e a polícia. O secretário de Segurança Pública, Aluisio Mendes, esteve no local do crime, e tomou para si a responsabilidade de assumir as investigações sobre o caso, que notoriamente se mostrou de "pistolagem".

Disparos - O policiamento nas principais entradas e saídas da capital foi reforçado, enquanto os investigadores da DH e da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) colhiam, no local, os primeiros depoimentos. O perito Jucy Ericceira identificou que seis disparos de pistola ponto 40 haviam sido deflagrados contra Décio Sá. "Três tiros atingi-

ram a cabeça", adiantou naquela hora o especialista.

Décio Sá teve seu corpo removido, por volta de 1h45 de terça-feira, 24, momento em que algumas buscas nos arredores da Avenida Litorânea renderam aos investigadores a descoberta de um carregador compatível ao calibre ponto 40, que o atirador deixou cair durante a fuga pelas dunas. Todo o material, incluindo os projéteis recolhidos no bar, e os dois aparelhos celulares da vítima, foi encaminhado para a perícia, que até o momento, diante do sigilo estabelecido, ainda não foi divulgado à imprensa.

Horas mais tarde, a polícia já havia sido informada pela perícia de que os criminosos não utilizaram apenas um, mas pelo menos quatro lotes de projéteis diferentes, o que ainda dificulta definir a procedência exata da arma do crime. A informação só reforçou a ideia de que o crime havia sido bem planejado. "Além destes projéteis, verificamos que outros dois nem numeração de lote tinham, o que prova que tudo foi meticulosamente articulado pelos autores intelectuais", concluiu Aluísio Mendes.

Pistas - Na manhã seguinte à morte do jornalista, a Secretaria de Segurança se pronunciou pela primeira vez em entrevista, na qual informou ter recolhido um acervo de imagens que ajudariam na identificação dos assassinos. O material foi recolhido de radares de trânsito e câmeras de segurança de prédios residenciais

lando-se à época da caçada pelo traficante internacional de drogas, *Fernandinho Beira-Mar*, e superior ao oferecido no caso do assassinato do também jornalista Tim Lopes, que chegou a quantia de R\$ 20 mil.

As primeiras denúncias que chegaram à polícia deram conta da suposta participação de dois moradores da Vila Pirâmide (área do bairro Araçagi), no crime. Fábio Roberto Cavalcanti Lima, o Fabinho, e Valdênio José da Silva foram presos, na noite do dia 25, por policiais da Seic. Na data, a polícia não confirmou e nem especificou qual seria o real envolvimento deles na execução do jornalista, porém, garantiu que o nome e a alcunha do primeiro foi relatado na maioria das denúncias já repassadas a polícia.

Com Valdênio José da Silva a polícia apreendeu um revólver calibre 38; e com os dois, um veículo Citroën C4 Pallas. A dupla prestou depoimento por mais de 12 horas e, em seguida, foi transferida para a sede da Seic, onde descobriu-se que *Fabinho* era foragido da Justiça, com mandado de prisão em aberto por sentença condenatória, expedido na 6ª Vara Criminal pela prática de roubo. Os dois tiveram prisões temporárias decretadas pela juíza Alice de Sousa Rocha, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri.

Próximos à praia e, segundo antecipou Aluísio Mendes, confirmou informações de testemunhas oculares do crime sobre a fisionomia do atirador, semelhante à de um "indígena".

Também nessa mesma coletiva, o secretário de Segurança anunciou a recompensa no valor de R\$ 100 mil pelo repasse de informações precisas ao Disque Denúncia do Maranhão, sobre a identificação e prisão do criminoso. O valor é o maior já ofertado em todo o país, igua-

Mais

Até ontem à noite, o Disque Denúncia do Maranhão já havia recebido 54 ligações direcionadas ao assassinato do jornalista. Quem tiver informações que possam levar à identificação e prisão dos criminosos, pode repassá-las a Central de Atendimento, que funciona 24 horas por meio dos telefones (98) 3223-5800 (capital) e 0300-313-5800 (interior), sem precisar se identificar. Devido às informações de que o executor tem feições de um "índio", unidades instaladas nas cidades paraenses de Marabá e Parauapebas também passaram a contribuir com as investigações.



Biné Morais

O secretário Aluisio Mendes acredita que a polícia chegará aos nomes do executor e do mandante



Diego Chaves

Restaurante Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, onde ocorreu o assassinato do jornalista

Renovado o prazo de prisão de dois suspeitos

Secretário diz que Fábio Roberto Lima e Waldênio da Silva vão continuar presos

A renovação do prazo de prisão da Fábio Roberto Cavalcanti Lima, o *Fabinho*, e Valdênio José da Silva, anunciada ontem pelo secretário Aluísio Mendes, foi fundamentada pela própria assinatura do documento, no dia 26 de abril. Na ocasião, a decisão se baseou no volume de informações da investigação, quanto a "características físicas, diligências feitas pela polícia judiciária, arquivos de procedimentos policiais, processos judiciais, e principalmente arquivos fotográficos, conseguindo reunir contundentes e robustas suspeitas sobre os mesmos", segundo frisou a magistrada.

As oitavas das testemunhas apontaram dinâmicas diferentes para a execução do jornalista. Duas foram antecipadas pela polícia, em coletiva com

a imprensa. O assassino teria descido da garupa de uma moto, atravessado a avenida, entrado no bar e, antes de atirar em Décio Sá, teria ido até o banheiro do bar e retornado para se certificar de que o homem sentado à mesa era o jornalista. Esta variante foi, inclusive, a mais cogitada, ainda no local do crime.

Testemunha - Logo depois, outra testemunha informou à polícia ter visto o executor se aproximar do blogueiro, colocado à mão sobre o seu ombro, e afastado a camisa para que a vítima visse a arma em sua cintura.

Nesta versão dos fatos, a testemunha contou, inclusive, que neste momento Décio Sá chegou a perguntar ao assassino: "O que é isso, rapaz?" e implorado para não morrer, dizendo: "Não faz isso, cara!". E que depois de disparar contra o repórter deixou o estabelecimento andando até o cúmplice.

A terceira versão do crime foi divulgada em primeira mão por *O Estado*, que conseguiu conversar com uma das testemunhas oculares. Em entrevista, a mesma afirmou que nenhuma das versões divulgadas procede com o que de fato aconteceu na noite de segunda-feira, 23 de abril. "O pistoleiro não caminhou até o banheiro, tampouco segurou no ombro da vítima, antes de atirar. Ele se aproximou por trás, efetuou os três primeiros disparos na cabeça do jornalista, e saiu sem falar com ninguém", afirmou.

Diante das várias especulações lançadas na mídia e do grande assédio da imprensa aos delegados, no prédio da DH, na Avenida Beira-Mar, o secretário de Segurança achou prudente deslocar a comissão investigadora para a sede da Seic, no Bairro de Fátima, e determinar o sigilo absoluto do inquérito. Na oportunidade, Aluísio Mendes justificou a decisão de não colocar em risco a vida dos executores.



De Jesus

Policial civil realiza varredura em área de dunas por onde o assassino de Décio Sá teria fugido

Entenda o caso

O jornalista Décio Sá foi assassinado, por volta das 23h30 do dia 23 de abril, quando aguardava por amigos, sentado a uma mesa, no restaurante Estrela do Mar, na Avenida Litorânea. O autor do crime, segundo a polícia, teria sido um "homem forte, de cabelos lisos, semelhante a um índio", que desceu da garupa de uma moto, pilotada por um cúmplice, e adentrou o estabelecimento, indo ao encontro do blogueiro. O crime foi testemunhado por funcionários e clientes

do bar, local rotineiramente frequentado pela vítima, que havia pedido uma caranguejada.

Minutos após a execução do jornalista, colegas de profissão, autoridades políticas, e grande parte da cúpula da Segurança Pública compareceram no local do crime, e lá iniciaram de imediato as investigações, e buscas pelos autores. Além da Delegacia de Homicídios, policiais da Superintendência Estadual de Investigações Criminais

(Seic) entraram na apuração do caso. Horas depois, a polícia já havia recolhido cápsulas, apreendido dois aparelhos celulares da vítima, e um carregador de pistola calibre ponto 40, que o executor deixou cair, durante a fuga pelas dunas da orla marítima.

Pouco mais de 24 horas após o crime, a comissão de delegados da especializada já dispunha de um acervo de imagens que podem levar à identificação dos assassinos de Décio Sá.

4ª Vara do Tribunal do Júri da capital inicia sessões de julgamento

Réu julgado na primeira sessão foi absolvido e levado para tratamento por ser inimputável

A 4ª Vara do Tribunal do Júri, que tem como titular o juiz Raimundo José Barros de Sousa, realizou na quinta-feira, 17, o primeiro júri, no auditório do anexo do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. A unidade jurisdicional foi criada em novembro de 2011, por Lei Complementar que alterou o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, modificando as competências de algumas Varas Criminais da capital.

Ao entrar em pleno funciona-

mento, em janeiro deste ano, a 4ª Vara do Tribunal do Júri iniciou seus trabalhos voltados para a organização dos processos que serão julgados no Tribunal do Júri.

O primeiro julgamento, iniciado às 8h30 do dia 17, referiu-se a um caso de homicídio ocorrido em 1999, que teve como vítima Elionete da Silva Oliveira e como acusado José Raimundo Rosa de Oliveira.

Após os debates, o Conselho chegou ao consenso de que o réu era inimputável, nos termos do laudo pericial juntado aos autos e depois da argumentação das partes interessadas, reconheceu que o réu era incapaz e o absolveu, o encaminhado para tratamento no Instituto Farina.

Equipe avalia presos com doenças mentais

Inspeção realizada no Centro de Detenção Provisória (CDP) e na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), em Pedrinhas, pelo juiz auxiliar da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Douglas de Melo Martins, constatou situação de abandono familiar, falta de acompanhamento médico psiquiátrico e assistência social aos presos com transtornos psíquicos ou mentais. Também participaram da inspeção o assessor do Grupo de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça, Ariston Chagas, a promotora Rosanna Conceição, o defensor público Alberto Pessoa Bastos e o psicólogo Paulo Guilherme.

"Estes presos devem cumprir a medida de segurança em local que ofereça tratamento adequado e separados das pessoas que aguardam julgamento, mas que têm condições de discernimento de todos os seus atos", ressaltou o juiz Douglas de Melo Martins.

Irregularidades - Durante a inspeção - motivada por denúncias de irregularidades no tratamento aos presos com doenças mentais - foram analisados prontuários e realizadas entrevistas com os detentos que cumprem medida de segurança. Conforme informações da equipe, casos diversos observados, como de um preso que disse não receber a visita de nenhum familiar desde a sua prisão e tomar medicamentos apenas esporadicamente, deverão ter o encaminhamento adequado.

"Com a inspeção, foi possível constatar que a situação dos presos entrevistados no CDP restringe-se a apenados com transtornos psicóticos, enquanto na CCPJ o problema é a dependência química. O Estado não dispõe de condições para tratamento adequado", avalia o defensor público Alberto Pessoa.

Para a promotora Rosanna Conceição, os problemas são graves. "Há detentos com transtornos psicológicos que precisam de tratamento contínuo. O Ministério Público vai diligenciar no sentido de informar outras promotorias vinculadas às varas a necessidade de providências para modificar essa realidade", disse ela.

Revisão

Oportuna a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que autorizou o Tribunal de Justiça a nomear aprovados no último concurso do Poder.

Inicialmente, o CNJ entendera que nenhuma nomeação poderia ser feita antes da conclusão das remoções já iniciadas.

O Conselho reviu sua posição e concordou que nos casos de comarcas onde não haja demanda por remoção, o Judiciário pode nomear logo os concursados.

Parabéns

O Tribunal de Justiça se aliou a UNICEF e a Prefeitura para deflagrarem mais uma ação no combate a violência infantil. É a criação do Centro de Resgate às Relações Familiares, que coloca nossa cidade como a primeira no país em atendimento voltado à punição a agressores de menores de 6 anos.

Tribunal de Justiça instala internet rápida em 101 comarcas do interior do MA

Medida elimina as dificuldades de comunicação encontradas pelas comarcas, principalmente aquelas que se encontram distantes da sede do Judiciário

Tasso Fragoso e São Francisco do Maranhão recebem novos links de dados e aceleram procedimentos nas secretarias judiciais e no atendimento ao público que recorre diariamente à Justiça. Nas duas comarcas, a velocidade de acesso à internet, serviços e sistemas do Judiciário é, agora, quatro vezes mais rápida em relação à anterior.

A medida elimina as dificuldades de comunicação nas duas comarcas, que estão entre as que se localizam em regiões distantes da sede do Judiciário. Tasso Fragoso, que pertence ao polo de Imperatriz, fica a 986 km de São Luís. Já São Francisco do Maranhão, comarca do polo de São João dos Patos, está a 705 km de São Luís, já na divisa com o estado do Piauí.

Os links que aumentam a transmissão de dados já estão instalados em mais de 130 unidades judiciais e administrativas da capital e do interior, quadruplicando a velocidade de conexão entre os diversos setores e a Central de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em São Luís.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, diz que os links melhoram substancialmente a qualidade dos serviços forenses. "Nosso objetivo é garantir a celeridade da Justiça e responder à altura as demandas da sociedade", informa o presidente.

As demais unidades que integram a nova rede de dados do Judiciário também receberam novos links em 2011 e passaram a contar com velocidade de dois megabytes. Co-



O desembargador Antonio Guerreiro Júnior diz que internet veloz melhora a qualidade de serviços

Mais

Rede

A internet é um conglomerado de redes em escala mundial de milhões de computadores interligados que permite o acesso a informações e todo tipo de transferência de dados. Ela carrega uma ampla variedade de recursos e serviços.

Linguagem

A constante troca de informações entre computadores é possível por causa de uma linguagem especial desenvolvida para a internet, denominada protocolo. A rede mundial se utiliza de inúmeros protocolos, que fazem parte de uma sequência.

mo resultado do investimento, opera hoje com velocidade oito vezes maior.

"Para concluir da expansão da rede, faltam integrar apenas 11 das 112 comarcas do Maranhão", confirma Guerreiro Júnior.

Instalados - No interior do estado, 111 comarcas funcionam com links de dois megabytes. A nova velocidade de acesso está disponível, por exemplo, em Açailândia, Anajatuba, Araiases, Arari, Bacabal, Balsas, Brejo, Buriti, Buriti

Bravo, Buriticupu, Caxias (fórum e juizado), Codó, Colinas, Coroatá, Chapadinha, Estreito, Guimarães, Imperatriz (fórum, juizado e Turma Recursal), Itapecuru-Mirim, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lago da Pedra, Magalhães de Almeida, Matinha, Mirinzal e Olho d'Água das Cunhãs.

Há links nessa capacidade também instalados nos fóruns de Paço do Lumiar, Paulo Ramos, Pedreiras, Penalva, Pinheiro, Pio XII, Porto Franco, Raposa, Riachão, Rosário, São Vicente Férrer, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Quitéria, Santa Rita, São Bernardo, São Domingos do Maranhão, São José de Ribamar, São Luís Gonzaga, São Mateus, Senador La Roque, Timbiras, Tutoia, Tuntum, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim e Zé Doca.

Concurso TJ

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou na segunda-feira (21) liminar concedida pelo conselheiro Jorge Helio Oliveira que autoriza o Tribunal de Justiça do Maranhão a continuar a remoção de candidatos classificados no VI Concurso de Remoção e a nomear os aprovados no concurso público de servidores, para as comarcas às quais não haja interessados na remoção. A decisão se deu em Pedido de Providências requerido pelo Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus).

O presidente do Tribunal de
Justiça do Maranhão,
desembargador Guerreiro
Júnior, anunciou
parceria com o Unicef
e o município de São
Luís para
combater
a violência
infantil.



CNJ autoriza nomeação
de aprovados no concurso
do Tribunal de Justiça
PÁGINA 3

CNJ autoriza nomeação de aprovados no concurso do TJ

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou na segunda-feira (21) liminar concedida pelo conselheiro Jorge Helio Oliveira que autoriza o Tribunal de Justiça do Maranhão a continuar a remoção de candidatos classificados no VI Concurso de Remoção e a nomear os aprovados no concurso público de servidores, para as comarcas às quais não haja interessados na remoção.

A decisão se deu em Pedido de Providências requerido pelo Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus), visando garantir precedência dos servidores classificados em concurso de remoção em relação àqueles aprovados em concurso de ingresso no quadro do Judiciá-

rio estadual. Ao se manifestar, o TJMA pediu que fosse reconsiderada a decisão que proibiu nomeação e remoção, alegando dificuldades causadas aos servidores que não poderiam se deslocar entre as comarcas de seu interesse e embaraços à administração, que se via impedida de complementar os já deficientes quadros do TJ.

Ao rever a decisão, o conselheiro entendeu pela concessão parcial do pleito do Tribunal, por se tratar de medida menos drástica e prejudicial, resguardando tanto os direitos dos servidores do quadro quanto a autonomia do Tribunal em continuar as movimentações internas e gerir sua rotina administrativa.

Tribunal de Justiça manda
Volkswagen e Euromar
indenizarem taxista

PÁGINA 3

Justiça manda Volkswagen e Euromar indenizarem taxista

O Banco Volkswagen e a extinta concessionária de automóveis Euromar deverão pagar indenização por danos morais, no valor total de R\$ 20 mil (R\$ 10 mil, cada), a um taxista que comprou carro financiado em 2002. O consumidor também terá direito a indenização por danos materiais de R\$ 2.475,00, valor a ser dividido entre as duas empresas. O entendimento foi da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão nesta terça-feira (22).

A decisão foi tomada em julgamento de recurso de apelação do taxista. O consumidor responsabilizou o banco, supostamente por ter aceitado financiar veículo alienado a outra instituição financeira; a concessionária, por ter vendido carro usado registrado em nome



Euromar e Volks foram condenadas a pagar taxista

de terceiro e com defeitos; e a Emplacadora São João, pela demora na transferência do automóvel para seu nome. Alegou ter ficado impedido de cumprir contrato de locação por causa dos problemas apresentados.

O banco sustentou que a data da rescisão da locação teria sido anterior à do contrato. E que o taxista teria ficado inadimplente

em duas prestações, à época. A concessionária informou que o veículo teria sido examinado pelo comprador, que teria conhecimento de que o carro estava em nome de outra pessoa, alienado a outro banco. A emplacadora sustentou ter providenciado a documentação de transferência, assim que teve acesso aos documentos necessários exigidos

do Detran.

O desembargador Paulo Velten (relator) observou que o taxista também tinha conhecimento dos fatos, ao adquirir o automóvel, e atendeu em parte ao recurso do consumidor. Eximiu a emplacadora do pagamento de qualquer indenização, reconheceu o prejuízo material sofrido pelo comprador do carro e condenou banco e concessionária a dividirem o valor da indenização por danos materiais, mas não reconheceu o direito a indenização por danos morais do taxista.

O revisor, desembargador Jaime Araújo, manteve a decisão do relator em relação à necessidade de pagamento de indenização por danos materiais, mas entendeu que o consumidor também sofreu danos morais.

Morre aos 73 anos ex-vereador Jamil Gedeon

Até o fechamento desta edição o Portal da Câmara de Timon ainda não tinha noticiado o falecimento do ex-presidente daquela Casa, Jamil Gedeon. O homem teve seu passamento às 14 horas mas a sabichona que produz o site ainda não tinha noticiado aos eleitores de nosso município - que aliás não é o dela.

De acordo com informações da família enlutada, Jamil Gedeon tinha acabado de almoçar. Ao se deitar para descanso, passou mal e foi levado às

pressas para o HTI, um hospital particular em Teresina, mas faleceu a caminho da referida casa de saúde.

Jamil de Miranda Gedeon foi vereador em Timon por seis mandatos e em quatro dessas presidiu a Câmara Municipal. Ele contava 73 anos. Era pai do atual vereador do PP, Kennedy Gedeon e tio do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Jamil Gedeon Neto. O velório acontece nas dependências da Câmara Municipal timonense. Que Deus o tenha, pois era um bom homem.



Jamil recentemente festejou seu aniversário com parentes e amigos

DENÚNCIA

Polícia prende três pessoas no Anjo da Guarda



"Boca Aberta" é acusado de envolvimento em um assalto a um motel no bairro

Após informações repassadas pelo Disque Denúncia (3223-5800), três pessoas foram presas por policiais do 5º DP no Anjo da Guarda em cumprimento a mandados de prisão decretados pela Justiça. Flávio Silva Araújo, conhecido como "Boca Aberta", teve a prisão decretada pelo juiz Francisco Ronaldo Maciel, da 2ª vara criminal.

Ele é acusado de envolvimento em um assalto a um motel no bairro, onde os outros parceiros dele foram presos em flagrante e ele ficou respondendo o processo em liberdade.

Já Jorge Barbosa Nascimento, conhecido como "Olho de Vidro", é velho co-

nhecido da polícia com inúmeras passagens no 5º Distrito. Ele estava em prisão albergue, no Centro, e acabou não voltando para cumprir a ordem da Justiça.

Maycon da Silva e Silva, foi condenado a 5 anos e três meses de prisão por envolvimento em um assalto a mototaxista. No dia do crime, Maycon estava em companhia de Deyvith Cavalcante dos Santos e Emanuel Rodrigues de Sousa, que já estão presos.

Maycon, havia entrado com recurso que foi negado pelo juiz. Os três foram encaminhados para o Centro de Detenção Provisória em Pedrinhas.

GERAL

Liminar do CNJ autoriza nomeação de aprovados em concurso do TJMA

A decisão se deu em Pedido de Providências requerido pelo Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus), visando garantir precedência dos servidores classificados em concurso. (Página 06)

LIMINAR

CNJ autoriza nomeação de aprovados no concurso do TJMA



O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou na segunda-feira (21) liminar concedida pelo conselheiro Jorge Helio Oliveira que autoriza o Tribunal de Justiça do Maranhão a continuar a remoção de candidatos classificados no VI Concurso de Remoção e a nomear os aprovados no concurso público de servidores, para as comarcas às quais não haja interessados na remoção.

A decisão se deu em Pedido de Providências requerido pelo Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus), visando garantir precedência dos servidores classificados em concurso de remoção em relação àqueles aprovados em concurso de ingresso no quadro do Judiciário estadual.

Ao se manifestar, o TJMA pediu que fosse reconsiderada a decisão que proibiu nomeação e remoção, alegando

dificuldades causadas aos servidores que não poderiam se deslocar entre as comarcas de seu interesse e embaraços à administração, que se via impedida de complementar os já deficientes quadros do TJ.

Ao rever a decisão, o conselheiro entendeu pela concessão parcial do pleito do Tribunal, por se tratar de medida menos drástica e prejudicial, resguardando tanto os direitos dos servidores do quadro quanto a autonomia do Tribunal em continuar as movimentações internas e gerir sua rotina administrativa.

O conselheiro destacou a disposição do Tribunal de Justiça em concluir a remoção dos servidores até o fim do prazo de vigência do Concurso de Remoção (setembro de 2012), e antes da nomeação dos novos servidores, o que representaria, na prática, o reconhecimento da pretensão principal da demanda.

AUORIZAÇÃO

Nomeação de aprovados no concurso

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou na segunda-feira (21) liminar concedida pelo conselheiro Jorge Helio Oliveira que autoriza o Tribunal de Justiça do Maranhão a continuar a remoção de candidatos classificados no VI Concurso de Remoção e a nomear os aprovados no concurso público de servidores, para as comarcas às quais não haja interessados na remoção.

A decisão se deu em Pe-

dido de Providências requerido pelo Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus), visando garantir precedência dos servidores classificados em concurso de remoção em relação àqueles aprovados em concurso de ingresso no quadro do Judiciário estadual.

Ao se manifestar, o TJMA pediu que fosse reconsiderada a decisão que proibiu nomeação e remoção, alegando dificuldades causadas aos servidores

que não poderiam se deslocar entre as comarcas de seu interesse e embaraços à administração, que se via impedida de complementar os já deficientes quadros do TJ.

Ao rever a decisão, o conselheiro entendeu pela concessão parcial do pleito do Tribunal, por se tratar de medida menos drástica e prejudicial, resguardando tanto os direitos dos servidores do quadro quanto a autono-

mia do Tribunal em continuar as movimentações internas e gerir sua rotina administrativa.

O conselheiro destacou a disposição do Tribunal de Justiça em concluir a remoção dos servidores até o fim do prazo de vigência do Concurso de Remoção (setembro de 2012), e antes da nomeação dos novos servidores, o que representaria, na prática, o reconhecimento da pretensão principal da demanda.

INSPEÇÃO

Juiz aprova funcionamento da Penitenciária de Bacabal

O funcionamento da unidade prisional de Bacabal (cidade distante 250 km de São Luís) foi aprovado pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Roberto De Paula, durante visita de inspeção no local, na segunda-feira (21). Na ocasião estavam presentes, além do juiz, a promotora da comarca, Klycia Menezes, e o superintendente de Execuções Penais da Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap), Afrânio Feitosa.

O magistrado, durante a visita, constatou que as instalações da unidade estão adequadas e que esta possui um espaço amplo para acomodação dos internos. De acordo com o juiz, a parte onde funciona o setor administrativo também apresenta uma boa infraestrutura. "A estrutura física do local está apta para o funcionamento. Desde a parte administrativa até as celas estão muito bem adequadas e estruturadas", afir-

mou Roberto De Paula.

O juiz falou sobre as expectativas dele em relação ao funcionamento da unidade prisional. Segundo De Paula, a operacionalização do estabelecimento penal é mais um passo para a solução da problemática do sistema carcerário no estado, que é a superlotação. "Nós sabemos que isso já melhorou desde quando houve a divisão das duas Secretarias. Quando era uma secretaria para administrar dois setores às dificuldades eram muito maiores, então houve sim uma melhoria", destacou ele.

Roberto ainda sugeriu que unidades como a de Bacabal pudessem ser construídas em outras comarcas. "Ao invés de se construir presídios regionais, o melhor seria construir pequenas unidades dentro de cada comarca e, em um segundo momento dentro de cada município, para que o preso possa ficar perto da família, do

juiz e do promotor", disse. A unidade carcerária da cidade vai receber presos de Lago Verde, Lago Açú e Bom Lugar. "Todos estes municípios são próximos de Bacabal e abrangem a comarca da cidade", informou o juiz.

A promotora Klycia Menezes concordou com o que foi dito pelo juiz. De acordo com ela, a estrutura do estabelecimento, além de estar apta para a operacionalização, garante que a Lei de Execuções Penais (LEP) seja cumprida de forma efetiva. "Acompanhamos as obras desde o início, e hoje podemos ver aqui instalações adequadas com espaço suficiente para tratamento odontológico, assistência à saúde e outros que garantem o cumprimento da LEP", pontuou Menezes.

O diretor da Unidade - Há 25 anos no sistema penitenciário do Maranhão, o diretor da unidade de Bacabal, José de Ri-

bamar Pereira Campos, possui experiência no âmbito de segurança prisional. Ele, que entrou através de concurso para agente penitenciário, já foi diretor de outros três estabelecimentos carcerários.

Ele dirigiu por cinco anos o Centro de Custódia de Preso de Justiça do Anil (CCPJ-Anil), passou um ano na CCPJ de Pedrinhas e três anos e oito meses no presídio de Pedreiras. "Essas experiências que eu tive são importantes, mas eu digo que apesar de tudo tenho muito que aprender sobre o próprio sistema", comentou Campos.

O juiz Roberto De Paula falou que a Sejap fez uma boa escolha ao designar Campos para ser o diretor da unidade prisional de Bacabal. "Ele é uma pessoa que nós já conhecemos há muito tempo, sabemos do compromisso que ele tem e da responsabilidade com relação ao que envolve o sistema", concluiu o magistrado.

2 O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu autorização para o Tribunal de Justiça do Maranhão chamar concursados para ocuparem cargos em comarcas onde não houver interessados do quadro em ser removidos. Em decisão anterior, o mesmo CNJ havia barrado qualquer nomeação de novos servidores. O Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus) pediu preferência aos servidores efetivos.

■ CASO EUROMAR

Taxista será indenizado por danos morais e materiais

O Banco Volkswagen e a extinta concessionária de automóveis Euromar deverão pagar indenização por danos morais, no valor total de R\$ 20 mil (R\$ 10 mil, cada), a um taxista que comprou carro financiado em 2002. O consumidor também terá direito a indenização por danos materiais de R\$ 2.475, valor a ser dividido entre as duas empresas. O entendimento foi da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão ontem.

A decisão foi tomada em julgamento de recurso de apelação do taxista. O consumidor responsabilizou o banco, supostamente por ter aceitado financiar veículo alienado a outra instituição financeira; a concessionária, por ter vendido carro usado registrado em nome de terceiro e com defeitos; e a Emplacadora São João, pela demora na

transferência do automóvel para seu nome. Alegou ter ficado impedido de cumprir contrato de locação por causa dos problemas apresentados.

O banco sustentou que a data da rescisão da locação teria sido anterior à do contrato. E que o taxista teria ficado inadimplente em duas prestações, à época. A concessionária informou que o veículo teria sido examinado pelo comprador, que teria conhecimento de que o carro estava em nome de outra pessoa, alienado a outro banco. A emplacadora sustentou ter providenciado a documentação de transferência, assim que teve acesso aos documentos necessários exigidos pelo Detran.

O desembargador Paulo Velten (relator) observou que o taxista também tinha conhecimento dos fatos, ao adquirir o automóvel, e atendeu

em parte ao recurso do consumidor. Eximiu a emplacadora do pagamento de qualquer indenização, reconheceu o prejuízo material sofrido pelo comprador do carro e condenou banco e concessionária a dividirem o valor da indenização por danos materiais, mas não reconheceu o direito a indenização por danos morais do taxista.

O revisor, desembargador Jaime Araújo, manteve a decisão do relator em relação à necessidade de pagamento de indenização por danos materiais, mas entendeu que o consumidor também sofreu danos morais. Neste sentido, fixou indenização no valor de R\$ 10 mil, a ser paga pelo banco, mesma quantia devida pela concessionária. O juiz Tyrone Silva, convocado para compor quórum, seguiu o mesmo entendimento de Jaime Araújo.



O esquema da Euromar consistia em adquirir, junto à Volkswagen, veículos em nome de locadoras com descontos de até 30%

TJMA

CNJ autoriza nomeação de aprovados no concurso

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou na segunda-feira (21) liminar concedida pelo conselheiro Jorge Helio Oliveira que autoriza o Tribunal de Justiça do Maranhão a continuar a remoção de candidatos classificados no VI Concurso de Remoção e a nomear os aprovados no concurso público de servidores, para as comarcas às quais não haja interessados na remoção. A decisão se deu em Pedido de Providências requerido pelo Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus), visando garantir precedência dos servidores classificados em concurso de remoção em relação àqueles aprovados em concurso de ingresso no quadro do Judiciário estadual. **Página 7**

Concurso

CNJ autoriza nomeação de aprovados no concurso do TJMA

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou na segunda-feira (21) liminar concedida pelo conselheiro Jorge Helio Oliveira que autoriza o Tribunal de Justiça do Maranhão a continuar a remoção de candidatos classificados no VI Concurso de Remoção e a nomear os aprovados no concurso público de servidores, para as comarcas às quais não haja interessados na remoção.

A decisão se deu em Pedido de Providências requerido pelo Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus), visando garantir precedência dos servidores classificados em concurso de remoção em relação àqueles aprovados em concurso de ingresso no quadro do Judiciário estadual.

Ao se manifestar, o TJMA pediu que fosse reconsiderada a decisão que proibiu nomeação e remoção, alegando dificuldades causa-

das aos servidores que não poderiam se deslocar entre as comarcas de seu interesse e embaraços à administração, que se via impedida de complementar os já deficientes quadros do TJ.

Ao rever a decisão, o conselheiro entendeu pela concessão parcial do pleito do Tribunal, por se tratar de medida menos drástica e prejudicial, resguardando tanto os direitos dos servidores do quadro quanto a autonomia do Tribunal em continuar as movimentações internas e gerir sua rotina administrativa.

O conselheiro destacou a disposição do Tribunal de Justiça em concluir a remoção dos servidores até o fim do prazo de vigência do Concurso de Remoção (setembro de 2012), e antes da nomeação dos novos servidores, o que representaria, na prática, o reconhecimento da pretensão principal da demanda.

Unidade prisional

Juiz aprova funcionamento da Penitenciária de Bacabal

O funcionamento da unidade prisional de Bacabal (cidade distante 250 km de São Luís) foi aprovado pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Roberto De Paula, durante visita de inspeção no local, na segunda-feira (21). Na ocasião estavam presentes, além do juiz, a promotora da comarca, Klycia Menezes, e o superintendente de Execuções Penais da Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap), Afrânio Feitosa.

O magistrado, durante a visita, constatou que as instalações da unidade estão adequadas e que esta possui um espaço amplo para acomodação dos internos. De acordo com o juiz, a parte onde funciona o setor administrativo também apresenta uma boa infraestrutura. "A estrutura física do local está apta para o funcionamento. Desde a parte administrativa até as celas estão muito bem ade-



Superintendente de Execuções Penais Sejap, Afrânio Feitosa, e o diretor José de Ribamar Pereira Campos com a promotora Klycia Menezes e o juiz Roberto De Paula

quadas e estruturadas", afirmou Roberto De Paula.

O juiz falou sobre as expectativas dele em relação ao funcionamento da unidade prisional. Segundo De Paula, a operacionalização do estabelecimento penal é mais um passo para a solução da problemática do sistema carcerário no estado, que é a superlotação. "Nós sabemos que isso já melhorou desde quando houve a di-

visão das duas Secretarias. Quando era uma secretaria para administrar dois setores às dificuldades eram muito maiores, então houve sim uma melhoria", destacou ele.

Roberto ainda sugeriu que unidades como a de Bacabal pudessem ser construídas em outras comarcas. "Ao invés de se construir presídios regionais, o melhor seria construir pe-

quenas unidades dentro de cada comarca e, em um segundo momento dentro de cada município, para que o preso possa ficar perto da família, do juiz e do promotor", disse. A unidade carcerária da cidade vai receber presos de Lago Verde, Lago Açu e Bom Lugar. "Todos estes municípios são próximos de Bacabal e abrangem a comarca da cidade", informou o juiz.

A promotora Klycia Menezes concordou com o que foi dito pelo juiz. De acordo com ela, a estrutura do estabelecimento, além de estar apta para a operacionalização, garante que a Lei de Execuções Penais (LEP) seja cumprida de forma efetiva. "Acompanhamos as obras desde o início, e hoje podemos ver aqui instalações adequadas com espaço suficiente para tratamento odontológico, assistência à saúde e outros que garantem o cumprimento da LEP", pontuou Menezes.

R\$ 20 mil

Banco Volkswagen e Euromar deverão indenizar taxista

O Banco Volkswagen e a extinta concessionária de automóveis Euromar deverão pagar indenização por danos morais, no valor total de R\$ 20 mil (R\$ 10 mil, cada), a um taxista que comprou carro financiado em 2002. O consumidor também terá direito a indenização por danos materiais de R\$ 2.475,00, valor a ser dividido entre as duas empresas. O entendimento foi da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão nesta terça-feira (22).

A decisão foi tomada em julgamento de recurso de apelação do taxista. O consumidor responsabilizou o banco, supostamente por ter aceitado financiar veículo alienado a outra instituição financeira; a concessionária, por ter vendido carro usado registrado em nome de terceiro e com defeitos; e a Emplacadora São João, pela demora na transferência do automóvel para seu nome. Alegou ter ficado impedido de cumprir contrato de locação por causa dos problemas apresentados.

O banco sustentou que a data da rescisão da locação teria sido anterior à do contrato. E que o taxista teria ficado inadimplente em duas prestações, à época. A concessionária informou que o veículo teria sido examinado pelo comprador, que teria co-

nhecimento de que o carro estava em nome de outra pessoa, alienado a outro banco. A emplacadora sustentou ter providenciado a documentação de transferência, assim que teve acesso aos documentos necessários exigidos pelo Detran.

O desembargador Paulo Velten (relator) observou que o taxista também tinha conhecimento dos fatos, ao adquirir o automóvel, e atendeu em parte ao recurso do consumidor. Eximiu a emplacadora do pagamento de qualquer indenização, reconheceu o prejuízo material sofrido pelo comprador do carro e condenou banco e concessionária a dividirem o valor da indenização por danos materiais, mas não reconheceu o direito a indenização por danos morais do taxista.

O revisor, desembargador Jaime Araújo, manteve a decisão do relator em relação à necessidade de pagamento de indenização por danos materiais, mas entendeu que o consumidor também sofreu danos morais. Neste sentido, fixou indenização no valor de R\$ 10 mil, a ser paga pelo banco, mesma quantia devida pela concessionária. O juiz Tyrone Silva, convocado para compor quórum, seguiu o mesmo entendimento de Jaime Araújo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20
(VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 24081-45.2009.8.10.0001
DENOMINAÇÃO: EXECUÇÃO
PARTE(S) REQUERENTE (S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
PARTE(S) REQUERIDA (S): RICARDO AUGUSTO DUAILIBE CASSAS GOMES

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

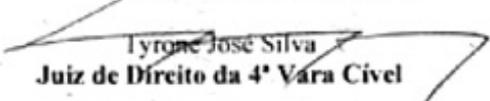
CITAÇÃO a parte requerida, **RICARDO AUGUSTO DUAILIBE CASSAS GOMES**, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para pagar no prazo de **3 (três) dias**, contados da citação, o valor de **RS 16.356,15 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)** ou nomear bens a penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

OBSERVAÇÃO: Fica(m) ciente(s) o(s) executado(s) de que dispõe(m) do prazo legal de 10 (dez) dias para oferecer embargos à execução, a contar do momento em que for(em) intimado(s) da penhora sob pena de revelia, quando então serão ditos como verdadeiros os fatos articulados na inicial.

ADVERTÊNCIA: No caso de integral pagamento no prazo de **3 (três) dias**, a verba honorária será reduzida pela metade, por força do parágrafo único do artigo 652 A do CPC.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de que, se não apresentar defesa no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, *ex vi* do art. 285 do Código de Processo Civil, sendo que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 17 de abril de 2012


Tyrone José Silva
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

Banco Volkswagen e Euromar deverão indenizar taxista

O Banco Volkswagen e a extinta concessionária de automóveis Euromar deverão pagar indenização por danos morais, no valor total de R\$ 20 mil (R\$ 10 mil, cada), a um taxista que comprou carro financiado em 2002. O consumidor também terá direito a indenização por danos materiais de R\$ 2.475,00, valor a ser dividido entre as duas empresas. O entendimento foi da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão ontem (22).

A decisão foi tomada em julgamento de recurso de apelação do taxista. O consumidor responsabilizou o banco, supostamente por ter aceitado financiar veículo alienado a outra instituição financeira; a concessionária, por ter vendido carro usado registrado em nome de terceiro e com defeitos; e a Emplacadora São João, pela

demora na transferência do automóvel para seu nome. Alegou ter ficado impedido de cumprir contrato de locação por causa dos problemas apresentados.

O banco sustentou que a data da rescisão da locação teria sido anterior à do contrato. E que o taxista teria ficado inadimplente em duas prestações, à época. A concessionária informou que o veículo teria sido examinado pelo comprador, que teria conhecimento de que o carro estava em nome de outra pessoa, alienado a outro banco. A emplacadora sustentou ter providenciado a documentação de transferência, assim que teve acesso aos documentos necessários exigidos pelo Detran.

O desembargador Paulo Velten (relator) observou que o taxista também tinha conhecimento dos fatos, ao adquirir

o automóvel, e atendeu em parte ao recurso do consumidor. Eximiu a emplacadora do pagamento de qualquer indenização, reconheceu o prejuízo material sofrido pelo comprador do carro e condenou banco e concessionária a dividirem o valor da indenização por danos materiais, mas não reconheceu o direito a indenização por danos morais do taxista.

O revisor, desembargador Jaime Araújo, manteve a decisão do relator em relação à necessidade de pagamento de indenização por danos materiais, mas entendeu que o consumidor também sofreu danos morais. Neste sentido, fixou indenização no valor de R\$ 10 mil, a ser paga pelo banco, mesma quantia devida pela concessionária. O juiz Tyrone Silva, convocado para compor quórum, seguiu o mesmo entendimento de Jaime Araújo.

❖❖ O deputado Jota Pinto prestou ontem homenagem ao desembargador Raimundo Cutrim, que se aposentou compulsoriamente, na última sexta-feira.

❖❖ O parlamentar fez uma “saudação especial a uma pessoa, a um baixadeiro, a um maranhense que veio do interior, da cidade de Olinda Nova, para a capital e que prestou um grande serviço em diversos municípios do estado do Maranhão”.

2ª Vara Criminal de Imperatriz encerra série de júris com condenação de acusados

Terminou com os acusados condenados a série de júris promovida pela 2ª Vara Criminal de Imperatriz nos dias 15, 16 e 17 de maio. Presididos pela titular da unidade, juíza Suely de Oliveira Feitosa, os julgamentos aconteceram na sede da comarca e em Davinópolis, termo judiciário.

No primeiro júri da série, Neviton Oliveira da Silva, o “Pelé”, foi condenado a 14 anos de reclusão pelo crime de homicídio contra Cristiane da Conceição Santos de Sousa, mulher com quem era casado há cinco anos. Neviton cometeu o crime no Dia dos Namorados – 12 de junho de 2011, quando desferiu 32 facadas na vítima.

No júri do dia 16, o réu foragido Eurismar Cássio Gomes teve a pena imputada em seis anos de reclusão em regime semi-aberto. Ele respondeu pela acusação de homicídio contra Sebastião Ribeiro da Silva. Eurismar cometeu o crime em 17 de dezembro de 2001, aplicando na

vítima uma facada. Transportado para um hospital, Sebastião não resistiu ao ferimento e morreu no dia 25 de dezembro. A tese defendida pela defesa foi a de lesão corporal seguida de morte.

Antonio Rafael França Brito, réu do último julgamento da série, no dia 17, foi condenado a quatro anos de reclusão em regime aberto pela tentativa de homicídio contra Ednaldo Tavares de Sousa. O fato ocorreu no dia 28 de março de 2010, por volta das 2h, quando Ednaldo encontrava-se em casa com a companheira, Edinamaria, ocasião em que o réu chegou à residência do casal, derrubando a porta e invadindo a residência. Usando uma faca, o réu teria atingido a vítima, quando ambos iniciaram uma luta corporal. Antonio Rafael aplicou outros sete golpes de faca em Ednaldo. Segundo o processo, o crime teria sido motivado por ciúmes – Edinamaria teria terminado um relacionamento com Antonio Rafael para começar outro com Edinaldo.

■ Ficha limpa

O deputado Zé Carlos (PT) apresentou requerimento junto à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa para que seja incluído na Ordem do Dia da sessão de hoje o projeto 'Ficha Limpa', de sua autoria, que disciplina as nomeações para cargos em comissão no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Estadual.

O pedido foi deferido ontem e está em debate na AL desde o ano passado. Ele foi aprovado por unanimidade no início deste ano, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, recentemente, pela Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho.

CNJ AUTORIZA A NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO DO TJMA

PÁGINA 4

CNJ autoriza a nomeação de aprovados no concurso do TJ

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou na segunda-feira (21) liminar concedida pelo conselheiro Jorge Helio Oliveira que autoriza o Tribunal de Justiça do Maranhão a continuar a remoção de candidatos classificados no VI Concurso de Remoção e a nomear os aprovados no concurso público de servidores, para as comarcas às quais não haja interessados na remoção.

A decisão se deu em Pedido de Providências requerido pelo Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus), visando garantir precedência dos servidores classificados em concurso de remoção em relação àqueles aprovados em concurso de ingresso no quadro do Judiciário estadual.

Ao se manifestar, o TJMA pediu que fosse reconsiderada a decisão que proibiu nomeação e remoção, alegando dificuldades

causadas aos servidores que não poderiam se deslocar entre as comarcas de seu interesse e embaraços à administração, que se via impedida de complementar os já deficientes quadros do TJ.

Ao rever a decisão, o conselheiro entendeu pela concessão parcial do pleito do Tribunal, por se tratar de medida menos drástica e prejudicial, resguardando tanto os direitos dos servidores do quadro quanto a autonomia

do Tribunal em continuar as movimentações internas e gerir sua rotina administrativa.

O conselheiro destacou a disposição do Tribunal de Justiça em concluir a remoção dos servidores até o fim do prazo de vigência do Concurso de Remoção (setembro de 2012), e antes da nomeação dos novos servidores, o que representaria, na prática, o reconhecimento da pretensão principal da demanda.



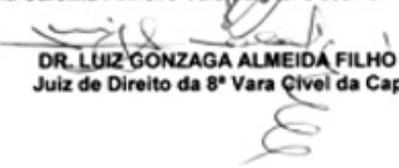
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, et coetera.

CITAÇÃO DO REQUERIDO: R. EUNICE DE FARIAS GOES CNPJ n.º 07.327.062-0001/51;

PROCESSO n.º 34489/2009 – Ação Monitória. OBJETIVO: **CITAÇÃO** do requerido que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia reclamada de R\$ 182,31 (cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), ou oferecer embargos, pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se este em mandado executivo, bem como para contestarem a ação, tudo nos termos do arts 1.102b e 1.102c, do CPC. **PRAZO DO EDITAL:** 30 dias. AUTOR: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, com sede na Rua Grande, 450, Centro. ADV. Dr. JOSÉ EDMILSON CARVALHO FILHO OAB/MA n.º 4945. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Secretaria da 8ª Vara Cível, aos oito (08) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e onze (2011). EU _____
Secretária Judicial (Anna Carolina Pinheiro Vale), digitei e assino.


DR. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital

Juiz aprova funcionamento da Penitenciária de Bacabal

O funcionamento da unidade prisional de Bacabal (a 250 quilômetros de São Luís) foi aprovado pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Roberto De Paula, durante visita de inspeção no local, na segunda-feira (21). Na ocasião estavam presentes, além do juiz, a promotora da comarca, Klycia Menezes, e o superintendente de Execuções Penais da Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap), Afrânio Feitosa.

O magistrado, durante a visita, constatou que as instalações da unidade estão adequadas e que esta possui um espaço amplo para acomodação dos internos. De acordo com o juiz, a parte onde funciona o setor administrativo também apresenta uma boa infraestrutura. “A estrutura física do local está apta para o funcionamento. Desde a parte administrativa até as celas estão muito bem adequadas e estruturadas”, afirmou Roberto De Paula.

O juiz falou sobre as expectativas dele em relação ao funcionamento da unidade prisional. Segundo De Paula, a operacionalização do estabelecimento penal é mais um passo para a solução da problemática do sistema carcerário no estado, que é a superlotação. “Nós sabemos que isso já melhorou desde

quando houve a divisão das duas Secretarias. Quando era uma secretaria para administrar dois setores às dificuldades eram muito maiores, então houve sim uma melhoria”, destacou ele.

Roberto ainda sugeriu que unidades como a de Bacabal pudessem ser construídas em outras comarcas. “Ao invés de se construir presídios regionais, o melhor seria construir pequenas unidades dentro de cada comarca e, em um segundo momento dentro de cada município, para que o preso possa ficar perto da família, do juiz e do promotor”, disse. A unidade carcerária da cidade vai receber presos de Lago Verde, Lago Açu e Bom Lugar. “Todos estes municípios são próximos de Bacabal e abrangem a comarca da cidade”, informou o juiz.

A promotora Klycia Menezes concordou com o que foi dito pelo juiz. De acordo com ela, a estrutura do estabelecimento, além de está apta para a operacionalização, garante que a Lei de Execuções Penais (LEP) seja cumprida de forma efetiva. “Acompanhamos as obras desde o início, e hoje podemos ver aqui instalações adequadas com espaço suficiente para tratamento odontológico, assistência à saúde e outros que garantem o cumprimento da LEP”, pontuou Menezes.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO: 20(VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº 9815-28.2011 - CLASSE: 7300. AÇÃO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQDOS: URBANO SOUZA DA SILVA E OUTROS. DE(A): URBANO SOUZA DA SILVA, CPF nº 179.289.743-04, ex-prefeito municipal de Primeira Cruz/MA, com endereço desconhecido. FINALIDADE: NOTIFICAR para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de 15 (QUINZE) DIAS (Lei 8.429/92, art. 17 § 7º), de conformidade com os despachos proferidos nos autos em epígrafe, a seguir transcritos: 1º Despacho: "Defiro o pedido de fls. 171. Expeça-se o competente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para citação da(o/s) Requerida(o/s) URBANO SOUZA DA SILVA (CPC 231 II). (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, Juiz Federal". 2º Despacho: "Retifico o despacho de fl. 173 para determinar a notificação do Réu. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, Juiz Federal". CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. OBSERVAÇÃO: O presente Edital será afixado, no local de costume, na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a notificação tão logo decorram os quinze dias da data da primeira publicação. SEDE DESTE JUÍZO: Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" – Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. e-mail 5vara@ma.trf1.gov.br. Expedido nesta cidade de São Luís, aos 7/5/2012. Eu, (Rosália Maria Soares dos Santos), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, em exercício, fiz digitar e subscrevo.

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias**Ação: COBRANÇA**

Processo Nº: 1055-69.2011.8.10.0123

Requerente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Advogado: Edelson Ferreira Filho - OAB/MA 6652

Requerido: Antônio Martins da Silva

O Dr. CLÊNIO LIMA CORRÊA, Juiz de Direito desta Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial se processam os termos da Ação de Cobrança acima mencionada, sendo o presente para:

CITAR: ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de não o fazendo serem consideradas verdadeiras as alegações do autor (art. 285 do CPC).

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2012 (dois mil e doze). Eu, Rômulo Silva dos Santos, técnico judiciário, fiz digitar, subscrevi e assino.

DR. CLÊNIO LIMA CORRÊA
Juiz de Direito

Tribunal de Justiça e Unicef vão combater violência infantil

DIVULGAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Maranhão, Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o município de São Luís anunciam parceria para combater a violência infantil. Com a iniciativa, a capital maranhense será a primeira no país a ter espaço de atendimento voltado à responsabilização de agressores de menores de seis anos: o Centro de Resgate às Relações Familiares.

O presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, destaca o trabalho pioneiro do Centro. Como medida urgente, pedirá aos juízes combate imediato à violência infantil em todos os níveis, disse à coordenadora do Unicef no Maranhão, Eliana Almeida. Unicef e município discutem locais para a instalação.

“Vamos formatar documento enfatizando política de proteção do menor ainda na primeira infância”, disse Guerreiro Júnior. O presidente fez referência à iniciativa recente do TJMA, em parceria com o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, para enfrentar a violência contra crianças: ato e recomendação que proíbem a emissão de alvarás de trabalho a menores de 16 anos. As duas medidas receberam elogios da coordenadora do Unicef.

Eliana Almeida sugeriu a



Guerreiro Júnior elogia trabalho pioneiro do Centro, o primeiro do país nessa modalidade

Guerreiro Júnior que os juízes das varas de Família e de Infância encaminhem agressores aos centros, para que recebam acompanhamento sistemático, visando à reconstrução dos vínculos familiares e o rompimento da situação

de violência. A proposta será analisada pelo presidente.

A metodologia de trabalho da juíza da 3ª Vara de Família, Joseane Bezerra, serve como referência para a implantação do Centro de Resgate às Relações Familiares,

informam a superintendente da Secretaria Municipal de Criança e Assistência Social, Lycia Fiquene, a coordenadora do Centro de Referência Especializada em Assistência Social, Sandra Portilho, e a psicóloga Artenira Sauaia.